

**PORTARIA Nº 211/2023/SCR - Manaus, 20 de julho de 2023**

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e das servidoras ADRIANA DOS SANTOS DUARTE e LILIA PIMENTEL DINELLY, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Justiça Itinerante aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o que consta do DP 923/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e das servidoras ADRIANA DOS SANTOS DUARTE e LILIA PIMENTEL DINELLY, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações nos Municípios de Anori e Beruri, nos períodos, respectivamente, de 15-8 a 16-8 e de 16-8 a 17-8.

Art. 2º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e da servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Anamá, no período de 21-8 a 23-8.

Art. 3º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e da servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, para participarem da

realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Anamã, no período de 21-8 a 23-8.

Art. 4º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e da servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Caapiranga, no período de 23-8 a 25-8.

Art. 5º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e da servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Manaquiri, no período de 29-8 a 31-8,

Art. 6º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e da servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Novo Airão, no período de 26-9 a 27-9.

Art. 7º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e da servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, para participarem da

realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Iranduba, no período de 28-9 a 29-9.

Art. 8º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e da servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Autazes, no período de 6-11 a 8-11.

Art. 9º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e da servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Careiro Castanho, no período de 8-11 a 9-11.

Art. 10º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, da douta Magistrada PALLYNI FELICIO REZENDE e da servidora ADRIANA DOS SANTOS DUARTE, para participarem da realização de audiências e tomada de reclamações no Município de Careiro da Várzea, no período de 9-11 a 10-11.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região